



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

AV. RUI BARBOSA, 716, - Bairro FLAMENGO, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22250-020

Telefone: 25541700 - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25384.000859/2020-34

**3º TERMO
ADITIVO
AO
CONTRATO
DE
PRESTAÇÃO
DE
SERVIÇOS
Nº
23/2023
QUE
FAZEM
ENTRE SI
A
FUNDAÇÃO
OSWALDO
CRUZ E A
EMPRESA
CARIOCA
SUPPLY E
FACILITIES
LTDA.**

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ** entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/1966 e do Decreto nº 8.932/2016 - Estatuto da FIOCRUZ, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, "ex vi" do Decreto Lei nº 200/1967, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, através da Unidade Instituto Nacional de Saúde da Mulher da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira, inscrito no CNPJ nº 33.781.055/0002-16, neste ato representada por sua Diretora Substituta Dr^a. LÍVIA ALMEIDA DE MENEZES, identificada pela matrícula funcional SIAPE nº 2459532, encontrada na Av. Rui Barbosa nº 716, nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 595/2021/MS de 25/06/2021, publicado no DOU, Seção 2 de 30/06/2021 (documento SEI/Fiocruz nº 2911675), doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CARIOCA SUPPLY E FACILITIES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.470.305/0001-35, sediada na Av. Adalgisa Colombo, nº 135, Lj 2.067, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-026, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. VICTOR FERREIRA SANCHES, Sócio, tendo em vista o que consta no Processo nº 25384.000859/2020-34, e em observância às disposições do inciso IX do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 23/2023:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual com vistas ao acréscimo de serviço, conforme solicitação da fiscalização (SEI/Fiocruz nº 3429498) e aceite da contratada (SEI/Fiocruz nº 3429433),

com fulcro no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c seu §1º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇO

2.1 Com o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2023 é alterado na forma a seguir descrita:

2.1.1 O acréscimo de vaga em posto já existente no contrato passa a contar com o seguinte número de vagas:

Posto	Quant. atual	Quant. a ser acrescida	Quant. total	Valor unitário do posto	Valor a ser acrescido ao posto
Posto 7 - Analista de Gestão e Atenção à Saúde - II / Analista Administrativo II	11	2	13	R\$ 10.309,35	R\$ 20.618,70
VALOR TOTAL DE ACRÉSCIMO					R\$ 20.618,70

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Com o acréscimo de serviço referido no subitem 2.1, o valor mensal da contratação passará de R\$ 1.307.079,22 (um milhão trezentos e sete mil e setenta e nove reais e vinte e dois centavos) para R\$ 1.327.697,92 (um milhão trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) e o valor total estimado passará de R\$ 15.684.950,64 (quinze milhões seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 15.932.375,04 (quinze milhões novecentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais e quatro centavos) o que representa um acréscimo de aproximadamente de 1,577% do valor atualizado do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa orçamentária do presente Termo Aditivo, correrá por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.34, PTRES nº 172780, Fonte 1.444.000.000, Nota de Empenho 2023NE001700, no valor de R\$ 5.421.237,66 (cinco milhões quatrocentos e vinte e um mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), conforme documento SEI/Fiocruz nº 3446583 e saldo de R\$ 2.742.515,83 (dois milhões setecentos e quarenta e dois mil quinhentos e quinze reais e oitenta e três centavos) conforme documento Demonstrativo de Saldo de Empenho em documento SEI/Fiocruz nº 3446583). O restante será liberado a medida do descontingenciamento do programa de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1 A contratada apresentará a complementação da garantia no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a assinatura do presente instrumento, sob pena de rescisão do contrato, na forma do art. 78, I da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

6.1 A regularidade da contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS e CNJ, em 26/12/2023, anexadas ao processo nº 25384.000859/2020-34 (documento SEI/Fiocruz nº 3469416).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá a FIOCRUZ publicar este Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União – D.O.U., nos termos do Parágrafo Único do Art. 61, da Lei 8666/1993 e suas respectivas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

8.1 Ficam ratificadas as demais disposições do contrato original, não expressamente modificadas por este

instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo foi assinado pelas duas partes eletronicamente.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2023

DR^a. LÍVIA ALMEIDA DE MENEZES

Diretora Substituta

Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira – IFF / Fiocruz

VICTOR FERREIRA SANCHES

Sócio

Carioca Supply e Facilities Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Ferreira Sanches, Usuário Externo**, em 26/12/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Almeida de Menezes, Diretor(a) Substituto(a)**, em 26/12/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3469499** e o código CRC **DC96263E**.